

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de abril de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral – IDEPI

REF.7368

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI

Portaria Normativa nº 25/2023/PC-PI

Dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito Policial” aos policiais civis, em comemoração ao Dia do Policial Civil.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO que o Decreto 1.742 de 15 de fevereiro de 1974 instituiu a “Medalha do Mérito Policial” como recompensa ao policial que se destacar pela prática de ato que mereça registro especial por excepcional cumprimento do dever de polícia;

CONSIDERANDO que a concessão da “Medalha do Mérito Policial” guarda previsão ainda no art. 52, inciso II da Lei Complementar Estadual Nº 37 de 09/03/2004, objetivando premiar o policial que pratica ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade;

CONSIDERANDO que constitui ato de merecida justiça o reconhecimento público pelos bons serviços prestados pelos Policiais Civis à sociedade piauiense;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a “Medalha do Mérito Policial” aos policiais civis abaixo relacionados, que se destacaram no exercício

de suas funções pela defesa da lei, da sociedade, da ordem, da disciplina, pelos respeito aos valores institucionais, exercendo com efetividade as atribuições da Polícia Judiciária, bem como na investigação das infrações penais, promovendo a ordem pública e lutando em prol da população do Estado do Piauí, contribuindo para a redução da criminalidade e intensificação da qualidade dos serviços prestados pela honrosa Polícia Civil do Piauí.

POLICIAIS CIVIS HOMENAGEADOS

- 1 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS - Matr.0038970-6
- 2 MAIKON KAESTNER - Matr.0282216-4
- 3 IGOR ROCHA GADELHA - Matr.0271222-9
- 4 ELIANE MORGADO SANCHES - Matr.353841-9
- 5 FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO - Matr.0272289-5
- 6 RAFAELA SILVA BEZERRA DOURADO - Matr.0315674-5
- 7 MATHEUS LIMA ZANATTA - Matr.0269843-9
- 8 ROBERSON ALVES DOS SANTOS - Matr. 311262-4
- 9 FRANCISCO DAVID QUEIROZ - Matr. 299097-X
- 10 FERDINANDO MARTINS ARAUJO - Matr. 269844-7
- 11 MARCELO DIAS AGUIAR - Matr.266159-4
- 12 ALEXANDRA SANTOS SILVA - Matr. 270533-8
- 13 ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA - Matr.286588-2
- 14 MICHELLY DAYANNE SOARES DO NASCIMENTO- Matr.279950-2
- 15 PEDRO SANTANA COSTA - Matr.286623-4
- 16 FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR - Matr. 286869-5
- 17 JOÃO FAUSTINO DOS SANTOS - Matr.0009239-8
- 18 LÍVIO GARCIA PEREIRA - Matr.0086666-X
- 19 SÉRGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO - Matr.0299095-4
- 20 MARCELO GOMES AVELINO - Matr.0230716-2
- 21 ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO Matr. 353835-4
- 22 JAILZA GOMES PINHEIRO - Matr.353839-7
- 23 LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA - Matr.0299049-X
- 24 HELENIELDO MARQUES DE ARAÚJO - Matr.0281462-5
- 25 FLÁVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ - Matr.0311189-0
- 26 CARLOS ANDRÉ CARDOSO - Matr.0299109-8
- 27 FERNANDO SÉRGIO DE MOURA ANDRADE - Matr.0108484-4
- 28 FRANCÍRIO LOPES QUEIROZ - Matr.0299056-3
- 29 MÁRJORE DA SILVA RODRIGUES MUNIZ - Matr.0286767-2
- 30 ÉRICO RENNE OLIVEIRA GOMES - Matr.0299137-3
- 31 THIAGO SALES E SILVA - Matr. 299.055-5
- 32 DAIANA MARIA MATIAS COELHO - Matr. 279.969-3
- 33 MANASSÉS BEN-GURION SOARES - Matr.108.303-1
- 34 DOMINGOS DE SÁVIO COSTA SALES - Matr. 009.586-9
- 35 JOVENILSON SOARES DE SOUSA - Matr. 286.773-7
- 36 JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ - Matr. 286.601-3
- 37 VALMIR DA SILVA OLIVEIRA- -Matr. 290.336-9
- 38 IVO DE CARVALHO OLIVEIRA - Matr. 286211-5
- 39 FRANCISCO JOSÉ SOUSA PEQUENO - Matr. 281329-7
- 40 WENICIUS SARAIVA MONTE- Matr. 286587-4
- 41 YAN RÊGO BRAYNER - Matr. 299050-4
- 42 RAFAELLA BARBOSA MARQUES - Matr. 279944-8
- 43 ADÁVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA - Matr. 286213-1
- 44 THIAGO DAMASCENO SOUSA - Matr.299060-1

45 JOSÉ ANCHIETA NERY NETO - Matr. 299045-8
46 FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JÚNIOR- Matr. 286778-8
47 ROGÉRIO PAULO SOUSA- Matr. 286834-2
48 FRANCISCO LEONARDO SOUSA SANTOS- Matr. 311252-7
49 NAELSON PEREIRA DE MESQUITA - Matr.0311264-X
50 GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA - Matr.0286766-4
51 ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA - Matr.369247-7
52 ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR - Matr.369381-3
53 NATAN OLIVEIRA CARDOSO - Matr.353851-6
54 JOÃO FILIPE DE ARAÚJO SAMPAIO LEITE - Matr.027632
55 PERIKLES DA FONSECA LIMA - Matr.318267-3
56 MÁRCIO LIMA PINHEIRO - Matr.0230721-9
57 THALES LANNES LEITE MONTEIRO - Matr.0087290-3
58 RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAÚJO - Matr.369204-3
59 ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.353892-3
60 ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO - Matr.0086696-2
61 TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA - Matr.0272255-X
62 MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES - Matr.7748218
63 JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Matr.0218916-0
64 JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA - Matr.0097229-X
65 VALTENI PESSOA DA ROCHA - Matr.354036-7
66 HIGOR BRENNER SILVA LIMA - Matr.356003-1
67 ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO - Matr.0244954-4
68 WARTELLOO DANIEL DE SOUSA DIAS - Matr.0286901-2
69 FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAÚJO - Matr.0286781-8
70 RAFAEL HÉRCULES BARBOSA MIRANDA - Matr.0299094-6
71 HOZANO JOSÉ DOS SANTOS NETO - Matr.0286207-7
72 JONNY COSTA GONÇALVES - Matr.0286816-4
73 PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO - Matr.0299085-7
74 FILIPE BONAVIDES ELOY - Matr.354353-6
75 ÁLISSON LANDIN MACEDO - Matr.0315671-X
76 LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES - Matr.0253523-8
77 EDUARDO EURÍPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS - Matr.0299133-X
78 BRENNDA PEREIRA COELHO - Matr.369212-4
79 DANE AZARA MOURA MELO - Matr.0286190-9
80 GLAUBER SARAIVA LEITÃO - Matr.299105-5
81 CHARLES DE HOLANDA PESSOA - Matr.0299046-6
82 ADRIANA DE SOUSA ALVES - Matr.0108349-0

Art. 2º - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 19 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí
SEI nº 7217133